**Extrato de Contrato – Publicação - (Dispensa)**

**Processo Administrativo n° 010/2025**

**Dispensa de Licitação n° 009/2025**

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gravação audiovisual, disponibilização e inserção em redes sociais, tais como Youtube, Instagram, Facebook, Sítio eletrônico oficial do órgão, entre outros sítios e redes sociais oficiais, das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, entre outros formatos de reuniões/encontros realizados nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, incluindo, mas não se limitando, ao fornecimento de equipamentos, cabos, operários e quaisquer outros necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tapira (MG), durante o exercício financeiro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Contratante:** Câmara Municipal de Tapira (MG), órgão detentor de personalidade judiciaria devidamente inscrita no CNPJ nº 23.369.515/0001-69, com sede na rua Egídio Ribeiro de Resende, n° 83, Bairro Centro, Tapira/MG, cep. 38.185-000.

**Contratado: LINKTAP TELECOM LTDA**, pessoa jurídica regularmente inscrita no CNPJ sob nº 11.522.751/0001-94, com sede na Avenida Adelino Bráz de Rezende, 55ª, centro, Tapira (MG), neste ato representado por seu sócio administrador, Paulo Henrique de Deus Oliveira, brasileiro, empresário, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, residente e domiciliado no Município de Tapira (MG), endereço eletrônico: administrativo@linktap.com.br

**Item único:** vide objeto

**Quantidade:** 09 (nove) meses

**Valor unitário mensal:** R$ 2.000,00 (nove mil reais)

**Valor total:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**Vigência: *01 de abril de 2025*** até ***31 de dezembro de 2025*.**

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025.** A **Câmara Municipal de Tapira (MG)**, órgão detentor de personalidade judiciaria devidamente inscrita no CNPJ nº 23.369.515/0001-69, com sede na rua Egídio Ribeiro de Resende, n° 83, Bairro Centro, Tapira/MG, cep. 38.185-000, por meio de seu representante legal e Presidente, Ver. Luiz Carlos Lira Junior, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **TORNA PÚBLICO** a celebração do contrato nos autos do Processo Administrativo de Compras n° 010/2025 – Dispensa de Licitação nº 009/2025, do Tipo “Menor Preço por Item”, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gravação audiovisual, disponibilização e inserção em redes sociais, tais como Youtube, Instagram, Facebook, Sítio eletrônico oficial do órgão, entre outros sítios e redes sociais oficiais, das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, entre outros formatos de reuniões/encontros realizados nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, incluindo, mas não se limitando, ao fornecimento de equipamentos, cabos, operários e quaisquer outros necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tapira (MG), durante o exercício financeiro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; que tem por contratada a empresa **LINKTAP TELECOM LTDA**, pessoa jurídica regularmente inscrita no CNPJ sob nº 11.522.751/0001-94, com sede na Avenida Adelino Bráz de Rezende, 55ª, centro, Tapira (MG), neste ato representado por seu sócio administrador, Paulo Henrique de Deus Oliveira, brasileiro, empresário, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, residente e domiciliado no Município de Tapira (MG), endereço eletrônico: administrativo@linktap.com.br. **Quantidade de meses**: 09 (nove) meses. **Valor unitário/mensal**: R$ 2.000,00 (dois mil reais). **Valor total**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Vigência**: 01 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.